

Cópia

N.º 110

Pública forma. - Illustrissimo Senhor Antonio Lopes Be-
neditos. São Paulo em dois de Outubro de mil e cento e
vinte dois. Tenho presente a de Vossa mercê datada de doze
oito de Setembro do corrente e de todo a seu contexto fizerei
entendido e posso responder. He por parte de Vossa
mercê que eu me retireira da Villa da Fortaleza occultamente
por causa que Vossa mercê a não ignora respon-
do que Vossa mercê ignora tanta a causa da minha sa-
hida como ignora de inventar latim a portuguez pois
que, o que os patifes da Villa da Fortaleza me arguem, he
procedimento bem proprio de seus vis nascimentos -
tendo sobre este objecto so dizer he que os meus projectos
forão tão somente a derrubar o Governo este Governo inimigo
da Nação huma vez que não cumpriram o Decreto de Sua
Majestade Real a respeito de se ellegerem Eleitores de Pa-
rochia e estes os deputados para o Rio de Janeiro para
representarem as necessidades da Provincia e desta opinião
me não afasto, bem que estou persuadido, que breve o derriba-
rão. Quanto a estado de seu Filho em minha Companhia
atrez annos sem que eu nunca the tenha feito ver do seu es-
tado ou participacão como Vossa mercê diz na sua he
isto huma falta de amizade de Vossa mercê para comigo
até faltando a verdade pois que além de participacões
que tem todo Vossa mercê a respeito de seu Filho a ul-
tima vez que Vossa mercê appareceu na Villa da For-
talera que inda não há hum anno teve Vossa mercê no-
ticia que the dei e nessa occasião tornei a ratificar-
the o fim a que eu me propuz quando o mandei bus-
car e a razão que houve de não ter exito a que Vossa
mercê nada respondeo que me fizesse ver que o queria
em sua Companhia; no que respeito dizer que me
tem escripto cartas pedindo-o confirmo porem que
não excederão de duas isso ao depois que nos avis ta-
mos a ultima vez como dito fica a primeira the res-
pondei que em occasião oportuna the remetteria, e de-
quando disse ao seu lunhado Bernardino que the fi-
zesse ver que quando os Eleitores dessa Villa se regressarem
que eu the remetteria e então respondei a sua de aten-
cionista carta. No que respeito dizer Vossa mercê que
the mandasse o seu Filho como the apañhei este termo
he bem ridiculo porque eu não apañhei como coiza
alcançada subrepticamente sim the mandei pedir
espor consenso seu o tenho conservado em minha Compa-
nhia tratando-a com decencia vestido e calçado sem
que dello me tenha utilidade senão por Companhia
a minha snutter pois que para me servir sabe Vossa
mercê que Deus me faz mercê de quem me sirva,
Quanto a louza que diz Vossa mercê está rigorosa-
segurada a scena que de presente se desenvolve pa-
ra as terras e que Vossa mercê me escreve se isso se en-

AC1823-C-18-449-ANEXO131

entende comigo dego the que para os pastifes e suas calum-
nias estou manibando que fago tanta conta desta troisma
como da primeira camisa que vesti antes pelo contrario
me lancei dero mais venturoso pois que todo o meu inco-
modo que não he incomodo porem se algum biltre en-
tende que he incomodo e que estou perdido ergana se
pois que a Labelleira de Jori Raimundo foi quem arruou
todas as cobaldas porque eu não levava em silencio os
seus desaforos e sempre o declarei por inimigo da Nação
e por tal he reconhecido na Provincia de Pernambuco
e todas as mais e só a do Ceará por desgracado, o conselheiro
de Presidente do Governo, este não homem inimigo dos
Brasileiros como nesta the declaro que sobre o contosto
da sua the responderia por partes por isso que fazi
por não o deixar de fazer por isso que sou adizer the
que para a memoria de seu Filho não era preciso tanta
to a vosta de honra e probidade e menos de vier que Deus
o levasse que a seu portador viene sem elle como se todo
o meu bem e gloria consistesse em seu Filho, pum pe-
queno favor que si podesse com elle tomar me inco-
do e não aproveitalo como osabe Nossa mercê e quanto
dizer Nossa mercê que o que minha mother pensa que
era o seu pensar embora estivesse eu aux ante nada sobre
isto the responde porque o fraco pensar de humia Senhora
não pode combinar com o seu alto e discreto pensamento
Sobretudo tenho a dizer the que me não deve julgar jul-
gar como se julgava os desgraçados da Epoca de deza-
sete muito principalmente os desta Provincia que todos
chris de innocencia the saube Jurellor Martins os
Cruentos despotismos e Sancor de Tirano Sampaio
Finalmente sou vivo e vivo contente pois que pela
Santa Causa Brasileira de todo medico. Remeto
seu Filho estimari que o encha de furtuna como he
dever de say amoroso queira mandar entregar o
animal em que elle vai ao Senhor Francisco Paquim
que tem ordem para o receber. Aqui fizo por ora e apar-
tir para onde me destino e do que a seu tempo the par-
teiparai quem he. De Nossa mercê Compadre e Cri-
do. - o Albuquerque. - Resubite a Letra e Rubricas
da Carta retro ser do proprio punho de Manoel Nunes
Ferreira de Albuquerque da qual tenho inteiro conhe-
cimento. Villa do Sobral oito de Novembro de mil oit-
centos e vinte e dois. - Em testemunho de verdade Es-
tava o signal publico do Tabelião Jori Raimundo
Pessoa. - Não se continha mais nem menos em dita
Carta e reconhecimento della que eu Jori Raimundo
Pessoa Tabelião publico do Judicial e Notas Serviço
do Civil e Crime nesta Villa do Sobral e seu Termo
Comarca e Provincia do Ceará Grande por sua Ma-
gestade Fidelissima El Rey Constitucional que -

Deos Guarde & Aqui bem fiel e verdadeiramente for
dir e passar em forma publica fazendo copiar da
propria que me foi apresentada a que me reporto
e com a propria original esta conferi concertei sub-
escrevi e assignei de meus signaes publicos e rrazas
das que uso e vai na verdade sem coiza que duvida
faca. Villa de Sabral aos oito de Novembro de mil oitenta
e vinte e dois. - Eu Jose Raimundo Pessoa
fiz escrever subescrevi e assignei de meus signaes
publicos e rrazas de que uso. Simples Testemunha
da Verdade. - Conferido e Concertado Comigo proprio
Subscricao Publica. - Jose Raimundo Pessoa. - Feito
740. Papel 40. Villa Real do Tomma 8 bo. =

Cida' congo

O Sec. do Gov.

José de Castro Silva